



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FAV

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MARCIA VEIGA BRETONES GARIBALDI
Matrícula SIAPE: 300191
Cargo: Administradora
Setor/Unidade de lotação: FAV
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MARCIA VEIGA BRETONES GARIBALDI**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FAV**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 142,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 142,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 90,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **13,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **85,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás em 21 de março de 1977, por concurso público, para o Cargo de Agente Administrativo, sendo lotada no Instituto de Matemática e Física, mais precisamente na secretaria do Curso de Mestrado em Matemática. Nesta secretaria exerci atividades de cunho administrativo, como recebimento e encaminhamento de documentos e elaboração e encaminhamento de ofícios e processos, período em que recebi reconhecimento formal do coordenador da pós-graduação pela dedicação e pela qualidade do trabalho desenvolvido no processo de credenciamento do mestrado da unidade.

Em 07/03/1979 fui convidada para assumir a função de secretária do Reitor José Cruciano de Araújo, (Portaria 0043 de 22/07/1979), onde controlava a agenda pessoal do Reitor e auxiliava a secretaria do Gabinete do Reitor na elaboração de documentos. Em 1981 fui designada para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo dos Órgãos Colegiados, sob o Código DAI-III.2 (Portaria 01354 de 09/11/1981), aumentando assim minhas responsabilidades junto à equipe do gabinete do reitor.

Em janeiro de 1982, ao término da gestão do Reitor acima mencionado, solicitei minha transferência para o Instituto de Artes, onde passei a integrar a equipe da secretaria, assumindo novas funções. Busquei conhecimentos sobre os cursos ali ministrados, para executar com competência as novas atribuições. Neste período, participei da comissão para sugerir normas e dar prosseguimento ao processo eleitoral de eleição direta para a escolha da nova Diretoria do Instituto de artes da UFG (Portaria nº035/90), quando precisei buscar novos conhecimentos sobre as regras que regiam as eleições para diretores e implementá-las durante o processo eleitoral.

No final de 1996 o Instituto de Artes separa suas áreas, formando a Faculdade de Artes Visuais e a Escola de Música. A partir do mês de julho do ano 2000 assumi a Coordenação Administrativa da Faculdade de Artes Visuais, (Portaria 0829 de 29/06/2000), função que exerci de forma contínua e como titular por 26 anos, até julho de 2026. Ao longo desse período, o código da função foi atualizado conforme a legislação vigente (FG-0004, depois FG-0003 e, por fim, FG-0001), sempre com o mesmo conjunto de responsabilidades: gestão administrativa da unidade, apoio à direção, acompanhamento de processos financeiros, de pessoal e de infraestrutura, e representação técnica da Coordenação Administrativa. Em razão do cargo, compus também o Conselho Diretor da Faculdade de Artes Visuais durante todo esse período, conforme previsto no Estatuto da UFG.

Essa longa trajetória de gestão exigiu domínio consolidado da legislação e das rotinas administrativas da Universidade, capacidade de organização do trabalho da unidade, articulação com sucessivas gestões e direções, propiciando a continuidade na condução dos processos administrativos da Faculdade, bem como no suporte à realização dos concursos públicos para admissão de docentes, o que contribuiu para que esses processos transcorresse com lisura, transparência e em conformidade com as normas institucionais.

Além da função de coordenação, participei, ao longo da carreira, de diversas comissões formalmente instituídas pela UFG, incluindo a Comissão Organizadora do 1º Encontro Nacional de Pesquisadores em Artes Plásticas, conforme Portaria nº 12, de 14/08/2000; a Comissão de Infraestrutura e Apoio do XIV Congresso Nacional da Federação de Arte Educadores do Brasil, conforme Portaria nº 28, de 30/06/2003; a Comissão Especial para estabelecer normas e conduzir o processo de eleição da Vice-Diretoria da Faculdade de Artes Visuais para o período de 2005 a 2009, conforme Portaria nº 014/2005; a Comissão Organizadora do 14º Encontro da Associação Nacional dos Pesquisadores em Artes Plásticas, realizado em outubro de 2005; a Comissão Organizadora do III Seminário Nacional de Pesquisa em Cultura Visual, realizado em junho de 2010; a Comissão Organizadora do Seminário Internacional "A Perspectiva Construcionista na Investigação em Arte e Educação", realizado em abril de 2011; a Comissão de Sindicância designada pelo Vice-Reitor da UFG para apurar denúncia recebida pela Reitoria, conforme Portaria nº 3171, de 25/09/2012; e a Comissão de Organização de diversos Testes de Habilidade Específica para os cursos de Música e Artes Plásticas do Concurso Vestibular da UFG, conforme Portarias nº 016/86, nº 05/89, nº 032/91 e nº 026/92. Tais comissões me trouxeram uma maior responsabilidade, pois tive que me qualificar mais para aprimorar saberes sobre as novas funções.

Participei, ainda, de atividades relacionadas à organização e aplicação de concursos públicos, atuando, por designação da Comissão de Vestibular, como Coordenador de Prova no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Senador Canedo, regido pelo Edital nº 02/2013. Da mesma forma, por designação da Comissão de Vestibular, participei da organização e realização do Concurso Público para Técnico-Administrativo em Educação (TAE) da Universidade Federal de Goiás (UFG), regido pelo Edital nº 10/2019. Participei também do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Goianira-GO, regido pelo Edital nº 01/2019, contribuindo para o desenvolvimento das atividades relacionadas à realização do certame.

Sempre visando adquirir maiores conhecimentos e aprimorar minhas aptidões, cursei Especialização em Administração do Ensino Superior na Faculdade de Educação da UFG, em 1993. Este curso me possibilitou contribuir com processos de planejamento mais eficientes, com documentos e fluxos mais bem estruturados, possibilitando alinhar decisões e rotinas às boas práticas de gestão. Fortaleceu a capacidade de articular a equipe, de organizar prioridades, aumentando a minha eficiência e desempenho das funções em prol do crescimento e desenvolvimento da minha unidade acadêmica.

A participação em congressos, fóruns, encontros e outras atividades de formação constitui importante instrumento para a aquisição de novos conhecimentos, o aprimoramento profissional e o desenvolvimento de competências que contribuem para a realização das atividades institucionais, inclusive aquelas que extrapolam as atribuições ordinárias do cargo. Nesse sentido, participei de diversos eventos ao longo de minha trajetória profissional, destacando-se o 5º Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras (CONSUB), realizado de 30 de setembro a 03 de outubro de 2008, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, com carga horária de 24 horas; o 7º Congresso de Secretárias das Universidades Brasileiras (CONSUB), realizado de 25 a 28 de setembro de 2012, em Uberlândia-MG, com carga horária de 24 horas, no qual foram abordados temas relacionados a marketing pessoal e profissional, liderança e trabalho em equipe, qualidade de vida no trabalho, competência emocional, resiliência, proatividade, transformações diante dos desafios, além de habilidades e competências necessárias ao novo perfil profissional do secretário; o 4º Fórum de Secretários das Universidades Brasileiras, realizado na Universidade Federal do Paraná, nos dias 03 e 04 de outubro de 2013; o 8º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras (CONSUB), realizado na Universidade Federal do Paraná, em Curitiba, de 29 de setembro a 02 de outubro de 2014, com carga horária de 24 horas, que contemplou palestras sobre qualidade de vida no trabalho, atuação do secretário como agente transformador do conhecimento nas universidades brasileiras, comunicação, interação, inteligência emocional, gestão do estresse, autoconhecimento e desenvolvimento pessoal e profissional; e o 9º Congresso de Secretários das Universidades Brasileiras (CONSUB), realizado em São Paulo-SP, de 26 a 28 de setembro de 2018, com carga horária de 30 horas.

Também participei do II Congresso Goiano de Educação Profissional, promovido pelo Ministério do Trabalho, por meio do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), pela Secretaria do Trabalho do Estado de Goiás, Superintendência de Relações do Trabalho/Departamento de Qualificação Profissional, e realizado pela Universidade Federal de Goiás, em outubro de 1998. Complementando essa trajetória de formação e aperfeiçoamento, realizei Estágio de Nível Universitário na Câmara dos Deputados, em Brasília-DF, no período de 08 a 19 de setembro de 1980, com carga horária de 80 horas, experiência que proporcionou contato direto com o ambiente institucional e com as atividades desenvolvidas no âmbito do Poder Legislativo.

A minha participação nestes congressos ampliou conhecimentos, repertórios teóricos e metodológicos, atualizou as minhas referências na área e fortaleceu competências como análise crítica, curadoria de conteúdos e articulação com pares de outras instituições. Esses encontros favoreceram trocas de experiências que qualificaram as minhas práticas administrativas e inovaram procedimentos rotineiros no exercício da minha função de coordenadora administrativa, evidenciando responsabilidade ampliada e contribuição institucional relevante.

A participação em ações e projetos de extensão constitui importante oportunidade de desenvolvimento profissional, especialmente por possibilitar a atuação em atividades que extrapolam as atribuições ordinárias da função de Coordenadora Administrativa. Essas experiências contribuíram para a ampliação dos conhecimentos institucionais, o desenvolvimento de novas competências e a aquisição de conhecimentos aplicáveis às atividades profissionais, além de colaborarem diretamente para o aprimoramento e o fortalecimento dos projetos e, conseqüentemente, para o desenvolvimento da Unidade.

Nesse contexto, participei do projeto de extensão "Olhe – Exposição Fotográfica", realizado no período de 03 de fevereiro a 29 de março de 2010, com carga horária de 10 horas, prestando apoio logístico na

organização e montagem da exposição. A participação também possibilitou uma experiência diferenciada de interação com a produção artística, contribuindo com a percepção e o olhar do público que vivenciaria a exposição.

Particpei também da ação/projeto de extensão “Criativa – Escola de Extensão da Faculdade de Artes Visuais”, promovida pela Faculdade de Artes Visuais, com vigência de 31 de julho de 2024 a 31 de julho de 2029, sob coordenação do Prof. Bráulio Vinícius Ferreira. Cadastrada como participante, atuei no suporte técnico-administrativo do projeto, realizando o acompanhamento das demandas administrativas e acadêmicas, a articulação entre a coordenação, os docentes e os representantes estudantis, bem como o apoio à organização e à execução das atividades. Nesse contexto, também contribuí com sugestões e ideias voltadas à otimização dos procedimentos e ao adequado funcionamento do projeto.

Integrou, ainda, o projeto de ensino, pesquisa e extensão “Desenvolvimento de Parâmetros Técnicos e Diretrizes Projetuais Arquitetônicas para Espaços Acadêmicos: Um Estudo de Caso na UFG”, sob gestão da Profa. Clévia Ferreira Duarte Garrote, lotada na PROAD, conforme Portaria nº 371, de 24 de janeiro de 2025. Nesse projeto, fui designada como Fiscal Técnica Titular, função que envolveu o acompanhamento da execução contratual, com a finalidade de verificar se o objeto estava sendo executado de acordo com as condições estabelecidas, especialmente quanto à quantidade, qualidade, prazo e modo de execução ou prestação dos serviços, bem como aos indicadores definidos no edital, subsidiando a aferição dos resultados para fins de pagamento, em conformidade com o resultado pretendido pela Administração. Essa experiência contribuiu significativamente para o aprimoramento dos conhecimentos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento de contratos administrativos.

Por fim, participei do projeto de extensão “Como Estudar História da Moda”, sob coordenação da Profa. Rita Moraes de Andrade, atuando na fiscalização da execução do projeto. A experiência proporcionou a aquisição e o aperfeiçoamento de conhecimentos relacionados à fiscalização e ao acompanhamento de projetos e contratos, os quais puderam ser posteriormente aplicados em outros contratos e atividades desenvolvidas no âmbito institucional. Além de contribuir para meu crescimento profissional, essa atuação colaborou para assegurar o adequado cumprimento das obrigações assumidas e a regularidade da execução do projeto perante a Universidade Federal de Goiás.

Durante a minha carreira também fiz cursos de capacitação que ampliaram minhas competências técnicas e comportamentais permitindo, assim, melhorar a qualidade dos documentos oficiais, tornando a comunicação mais clara e eficiente entre a comunidade interna e externa à UFG. Os cursos também aprimoraram o fortalecimento do trabalho em equipe, as relações interpessoais e a capacidade de propor soluções mais criativas para as demandas institucionais. Os cursos de idiomas ampliaram a minha capacidade de atendimento a estudantes, professores e visitantes estrangeiros, propiciando mais eficiência neste atendimento, na qualidade do serviço e da imagem institucional. Assim, o conteúdo dos cursos, aliados às experiências acumuladas ao longo da minha atuação profissional, permitiram a construção de um conjunto sólido de saberes e competências voltados à gestão educacional e ao desenvolvimento institucional.

O meu percurso profissional evidencia uma sólida interação entre a minha formação e a prática cotidiana na gestão e execução de políticas educacionais e administrativas no âmbito da instituição federal. Ao longo da minha trajetória atuei diretamente na intersecção entre as atividades finalísticas administrativa, de ensino, extensão e o suporte gerencial e operacional indispensáveis à manutenção e crescimento institucional,

demonstrando saberes e competências diferenciados.

Minha atuação preenche com solidez os requisitos fixados para o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-TAE), uma vez que transcende as atribuições básicas do cargo por meio de realizações comprometidas com o crescimento da instituição gerando contribuições permanentes para os resultados e engrandecimento da Universidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_01_GrupoIV_Criterio3.pdf
-  Anexo_02_GrupoIV_Criterio3.pdf

2. Atuação em sistemas e/ou processos de trabalho institucionais em ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação, desde que não constitua atividade habitual do cargo

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_03_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_04_GrupoIV_Criterio7.pdf
-  Anexo_05_GrupoIV_Criterio7.pdf

3. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
-  Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf

4. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

5. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_10_Grupol_Criterio5.pdf
-  Anexo_11_Grupol_Criterio5.pdf

6. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_16_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_17_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_18_Grupol_Criterio9.pdf
-  Anexo_19_Grupol_Criterio9.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 5,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_21_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_22_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_23_Grupol_Criterio11.pdf
-  Anexo_24_Grupol_Criterio11.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 21 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 63,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_25_Grupov_Criterio4.pdf

9. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupov_Criterio3.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

MARCIA VEIGA BRETONES GARIBALDI

Matrícula SIAPE 300191
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 13 de agosto de 2026 às 09:35